



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS  
GABINETE DO PREFEITO

*coima* ~~coima~~

DECRETO N.º 5195, DE 02 DE AGOSTO DE 2007.

**EMENTA:** *Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, os lotes de terreno que menciona e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,**  
*usando de atribuição legal, com base no que dispõe o Artigo 8º, Inciso XVIII, da Lei Orgânica do Município,*

**D E C R E T A :**

*Art. 1.º - Ficam declarados de Utilidade Pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, a Quadra 168, lotes n.º 01, 14, 19, 24 e 25; Quadra 169, lotes 24 e 43; e Quadra 177, lotes 11 e 12, no Loteamento Jardim Balneário Ana Clara, Bairro Campos Elíseos, no 2.º Distrito deste Município.*

*Art. 2.º - Os imóveis objeto desta desapropriação passam a integrar o Patrimônio Municipal e visam à expansão industrial.*

*Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.*

*Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 02 de agosto de 2007.*

**WASHINGTON REIS**  
*Prefeito Municipal*